



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000288

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria



Portaria nº 016/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre procedimentos para a situação de emergência ou estado de calamidade nas cidades da região do Extremo Sul da Bahia.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 11.175.842/0001-09, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe em seu Estatuto Social e Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º: Estabelecer uma ação emergencial, temporária, com caráter suplementar, em busca da garantia ao direito à vida, segurança, saúde e alimentação da população dos municípios do Extremo Sul da Bahia, em decorrência do Estado de Emergência sofrido pelo acometimento de fortes chuvas, inundações e desabamentos.

Art. 2º: Torne-se pública, de forma emergencial e temporária a Ação de arrecadação e distribuição de mantimentos básicos e alimentos nas localidades em que há decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Art. 3º: Enquanto permanecer o estado emergencial acometido na Região do Extremo Sul da Bahia, às atividades deste CONSTRUIR deverão estar prioritariamente engajadas ao atendimento da população e das cidades do Extremo Sul da Bahia.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, em 09 de dezembro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Diretor Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA